



Colatina, 08 de setembro de 2025.

OFICIO/PMC/SEMCULT/Nº 106/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Felipe Coutinho Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 049/2025 de autoria do Vereador Ezequias Alberto Sousa.

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento referenciado, cumpre esclarecer, respeitosamente, que a programação dos 104 anos de emancipação de Colatina foi construída com o objetivo de oferecer uma celebração plural, capaz de atender diferentes públicos, expressões culturais, e religiosas. Nesse sentido, destaca-se a participação do grupo "Pagode Iluminar", de vertente gospel, que integrou a grade oficial, reafirmando o compromisso da municipalidade em valorizar também a produção artística ligada ao segmento evangélico.

Além disso, a presença do Padre Fábio de Melo, artista de expressão nacional e com trajetória vinculada à música religiosa, reforçou o caráter espiritual e familiar da festividade, permitindo que diferentes denominações compartilhassem um mesmo espaço de fé, cultura e confraternização. O propósito central da festa foi, portanto, unir a população colatinense em torno do orgulho pela cidade, em uma celebração inclusiva e diversificada, ausente qualquer intuito de privilegiar determinado público.

No que se refere à Lei Municipal nº 5.425/2008, que instituiu o Encontro Municipal Evangélico no calendário oficial de Colatina, cabe esclarecer que a legislação prevê a possibilidade de apoio e subvenção por parte da Prefeitura, mas não impõe a obrigação de promover diretamente shows nacionais ou de organizar integralmente o evento.

Neste ano, a Secretaria manteve diálogo com lideranças do segmento, colocando-se à disposição para cooperar, contudo não houve a formalização de proposta estruturada que possibilitasse a sua integração ao planejamento já definido





das festividades. Ressaltamos a nossa disponibilidade e abertura ao diálogo e a vontade em cooperar, bem como é necessário evidenciar que o espaço permanece aberto para que as entidades religiosas apresentem projetos futuros, que poderão ser incorporados ao calendário oficial, dentro da legalidade e das possibilidades orçamentárias, mantendo viva a tradição do Encontro Municipal Evangélico.

Em relação aos valores das contratações, informamos que todos os contratos firmados para a festividade encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, em estrita observância ao princípio da publicidade. Esclarecemos que as atrações Pagode Iluminar e Redentores foram viabilizadas por meio de ata de parceria já existente com a Banda de Música, sem gerar custos adicionais ao erário. Quanto às atrações André Violetti, Pedro & Willian, Serestão do Zé e Maya Ribeiro, os processos administrativos ainda estavam em trâmite no período da consulta realizada, razão pela qual possivelmente não constavam como publicados à época.

Por fim, reafirmamos nosso profundo respeito e reconhecimento à comunidade evangélica de Colatina, conscientes de sua importância histórica, social e cultural para o município. Reiteramos que a celebração dos 104 anos foi pensada para ser uma festa de todos e para todos, reunindo estilos musicais diversos, manifestações culturais locais e expressões religiosas, dentro de um espírito de unidade. O compromisso da Secretaria de Cultura e Turismo é o de manter um diálogo aberto e permanente com todas as denominações e lideranças, para que possamos construir, em conjunto, eventos cada vez mais representativos, plurais e alinhados com a identidade colatinense. Colatina pertence a todos nós, e nossas celebrações continuarão sendo um reflexo da fé, da diversidade e da união de seu povo.


Loressa Pagani Campostrini Pretti
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto Nº 30.107/2025

